

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Dispensa de Licitação nº 102/2025

Processo Administrativo nº 2487/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, pela legislação vigente, nos termos do artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa STEMAC SA GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 92.753.268/0052-62, aquisição de equipamentos para manutenção do grupo gerador, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Pontalina, no valor de R\$ 2.796,15 (Dois Mil e Setecentos e Noventa e Seis reais e Quinze Centavos).**

Fazem parte do presente ato o Termo de Referência da contratação, assim como a proposta da contratada independentemente de sua transcrição.

Determino, por fim, a publicação deste ato no site oficial da Prefeitura Municipal de Pontalina, com fulcro no 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público.

Pontalina, 13 de Março de 2025.

RODRIGO CORREA BORGES

Departamento de Compras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato de declaração de dispensa de licitação acima, tendo em vista o processo está instruído com os elementos do artigo 72 I a VII, da Lei nº 14.133/2021, inclusive com o parecer jurídico favorável à contratação.

Pontalina, 13 de Março de 2025.

CERTIDÃO Aos 13/03/2025, estes atos foram publicados no placar e no site oficial da Prefeitura.  _____ Servidor
--


SEBASTIÃO FERNANDES NUNES

Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde (GO), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, acolhendo o parecer jurídico proferido nos autos, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 102/2025, Processo Administrativo nº 2487/2025 em favor da empresa STEMAC SA GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, visando a aquisição de equipamentos para manutenção do grupo gerador, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Pontalina, por apresentar a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 2.796,15** (Dois Mil e Setecentos e Noventa e Seis reais e Quinze Centavos).

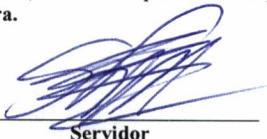
Pontalina, 13 de Março de 2025.


SEBASTIÃO FERNANDES NUNES

Secretário de Saúde

CERTIDÃO

Aos 13/03/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.


Servidor

EXTRATO RESUMIDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2487/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: STEMAC SA GRUPOS GERADORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto: aquisição de equipamentos para manutenção do grupo gerador, atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Pontalina.

Dotação Orçamentária:

- 4.32.10.302.10.2.129.3.3.90.30 – Manutenção dos Serviços Hospitalares – Material de Consumo;

- 4.32.10.302.10.2.129.4.4.90.52 – Manutenção dos Serviços Hospitalares – Equipamento e Material Permanente.

Prazo: 10/03/2025 a 10/06/2025

Justificativa: encontra-se descrita no processo

Homologação e Adjudicação: 13/03/2025

Valor Total: R\$ 2.796,15

Fundamento Legal: Processo de Dispensa de Licitação nº 102/2025, art. 75, II, da Lei nº 4.133/2021.

Pontalina, 14 de Março de 2025.


SEBASTIÃO FERNANDES NUNES

Secretário de Saúde

CERTIDÃO Aos 14/03/2025, esse ato foi publicado no placar da Prefeitura.  _____ Servidor
